



PROCESSO N.º	81.146-7/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	MARIA DO SOCORRO ANSELMO DE GOIS
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro dos **Atos n.º 1.131/2019, n.º 4.718/2021 e n.º 4.561/2022**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, respectivamente, nos dias 28/2/2019, 23/9/2021 e 13/10/2022, concedendo **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, à Sra. **Maria do Socorro Anselmo de Gois**, servidora efetiva, no cargo de Professora Educação Básica, classe “C”, nível “07”, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.

2. No relatório técnico de defesa¹ de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro dos Atos n.º 1.131/2019, n.º 4.718/2021 e n.º 4.561/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 307/2023**², da lavra do **Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro dos Atos n.º 1.131/2019, n.º 4.718/2021 e n.º 4.561/2022.

4. É o relatório.

Cuiabá, 9 de fevereiro de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 5476/2023.

² Documento digital n.º 7493/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

